

1º Edital de Credenciamento para Professor no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos/CEEJA 2026

O Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino – Unidade Regional de Carapicuíba torna pública a abertura para o processo de credenciamento aos docentes interessados em atuar junto ao CEEJA de Carapicuíba, nos termos da legislação vigente, Resolução SEDUC Nº 151/ 2025 e demais legislações vigentes de atribuição de aulas. Esse credenciamento contemplará as disciplinas da formação geral básica com exceção de Educação Física, que compõem o Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, para o processo inicial de atribuição de aulas e para o surgimento de vagas durante o ano letivo de 2026.

Disciplinas
Língua Portuguesa
Língua Inglesa
Arte
História
Geografia
Sociologia
Filosofia
Biologia
Ciências
Matemática
Física
Química

1. DA CARGA HORÁRIA A SER ATRIBUÍDA:

Os docentes credenciados para esse projeto atuarão por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, distribuídas pelos 5 (cinco) dias úteis da semana, de forma a contemplar, no mínimo, 2 (dois) turnos de funcionamento do CEEJA, com observância ao limite máximo de 8 horas diárias. Na carga horária de 40 horas semanais, encontram-se inseridas aulas com duração de 50 minutos cada, e 45 min quando noturno distribuídas em 32 aulas para atendimento de alunos; 5 aulas de trabalho pedagógico coletivo a serem realizadas na escola; e 11 Atividades Pedagógicas Diversificadas a serem cumpridas em local de livre escolha ou na Unidade Escolar diante de alguma necessidade, que são destinadas as reuniões pedagógicas, a planejamento e a preparação de questões/avaliações escolares. **O docente deverá ter disponibilidade de revezamento na semana, alternando em dias da semana manhã/ tarde e tarde/noite.**

2. DO CREDENCIAMENTO:

Para efetuar o credenciamento o docente deverá ter um email @gmail ou institucional da SEDUC @servidor.

As aulas das disciplinas do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA serão atribuídas em nível de Diretoria de Ensino:

- a) A docentes efetivos, não efetivos, contratados e candidatos a contratação, devidamente habilitados (Licenciatura Plena);
- b) Devidamente inscritos e credenciados no Credenciamento – CEEJA de Carapicuíba para o Ano Letivo de 2026;
- c) Devidamente inscritos e classificados no Processo de Atribuição de Classes/Aulas 2026;

- d) Ter indicado, no momento da Inscrição para o Processo de Atribuição de Classes/Aulas 2026 a opção Projeto da Pasta como “SIM”.

3. DO CRONOGRAMA PARA CREDENCIAMENTO:

- 3.1. **Período de 8h do dia 17/12/2025 às 23h do dia 23/12/2025.**
2.2. Local site da DE <https://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br/>

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO:

Toda a documentação **deverá ser inserida no formulário de credenciamento CEEJA 2026**

<https://forms.gle/RWF5qyZ25JRU2iPb6>

No ato do credenciamento deverá o docente ter os documentos originais para posterior verificação.

- 4.1. Cópias do R.G. e C.P.F ;
- 4.2. Cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena.
- 4.3 Cópia do Histórico Escolar;
- 4.4. Comprovante de inscrição para o processo regular de atribuição de aulas, ano letivo de 2026 constando a inscrição para o Projeto da Pasta;
- 4.5. Elaboração de uma Oficina com base no Currículo do Estado de São Paulo e na modalidade de ensino praticada no CEEJA; a ser preenchida no formulário de inscrição, vide sequência didática no item 7 deste edital
- 4.6. Declaração de não acúmulo de cargo ou declaração para fins de acúmulo, constando local e carga horária;

5. DO PROCESSO PARA CREDENCIAMENTO:

Os candidatos serão credenciados considerando:

- 5.1- Entrega de todos os documentos
- 5.2- Elaboração de uma oficina contemplando a sequência didática presente no item 7 deste edital

6. DO PROCESSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA EXISTENTE:

6.1.- O candidato credenciado será convocado **da existência de vaga** a ser preenchida, durante o processo de credenciamento e no decorrer do ano letivo de 2026.

6.2 Os demais ficarão credenciados para cadastro reserva.

7. DA APRESENTAÇÃO DA OFICINA:

A oficina, a ser preenchida no próprio formulário de inscrição, deverá conter:

Proposta de Trabalho para o CEEJA, contendo, no mínimo:

- a) Identificação do docente/ formação;
- b) Proposta de uma Oficina com tema de sua formação;
- c) Desenvolvimento da oficina;

A elaboração da oficina valerá 50 pontos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Diante do preenchimento de vaga, a classificação seguirá da seguinte forma:

- a) Lista de classificação dos candidatos à vaga a ser preenchida, resultante da somatória da pontuação da elaboração da oficina e pontuação de classificação.
- b) Candidatos docentes efetivos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação credenciados serão classificados por ordem decrescente de pontos, em acordo com sua categoria funcional.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em casos de empate de pontuação na classificação dos candidatos a vaga a ser preenchida, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

- 9.2. Disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade do CEEJA;
- 9.3. Maior idade;
- 9.4. Maior número de filhos

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. A divulgação dos deferidos e indeferidos ocorrerá no site da Diretoria de Ensino-Região de CARAPICUÍBA, <https://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br/> a partir de 29/12/2025.

11 – DO RECURSO

11.1 - O candidato poderá interpor recurso, a partir da divulgação da lista de deferidos e indeferidos, até 12h do dia **30/12/2025**, mediante requerimento a ser encaminhado para o e-mail **e004914a@educacao.sp.gov.br**.

11.2 – A Direção da Escola, analisará os recursos e disponibilizará no site <https://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br>, o resultado Pós- Recurso, em 30/12/2025 **a partir das 14h**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato à busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao Projeto e demais orientações a serem publicadas.

12.2. O ato de credenciamento implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital.

12.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

ANEXO A – Oficina – CEEJA
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL e MÉDIO

A ser preenchida no próprio formulário

A) Nome da (o) Docente: _____

COMPONENTE CURRICULAR: _____

SEGUIMENTO DE ENSINO: _____

ANO/SÉRIE: _____

B) Tema da Oficina : _____

C) Descreva uma oficina realizável em uma única aula

Orientação: Descreva uma oficina de maneira resumida, contemplando:

- Materiais que serão/poderão ser utilizados
- Estratégias (por exemplo: um exercício, discussão em grupos etc.)
- Principais conteúdos tratados com os alunos.

(O campo é limitado a 700 caracteres contando o espaço entre palavras.)